

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 13/2017

Processo: 13/2017

Data: 11 de Dezembro de 2017

Matéria: Acrescenta o Art. 2º-A, a Lei Municipal 2.273 de 20 de maio de 2017, que autoriza o pagamento do 13º subsídio aos Vereadores para o quadriênio 2017/2020.

Autor: Poder Legislativo

Relator: Manoel de Andrade

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Acrescenta o Art. 2º-A, a Lei Municipal 2.273 de 20 de maio de 2017, que autoriza o pagamento do 13º subsídio aos Vereadores para o quadriênio 2017/2020.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 04 de Dezembro de 2017 e tem como objetivo "Acrescenta o Art. 2º-A, a Lei Municipal 2.273 de 20 de maio de 2017, que autoriza o pagamento do 13º subsídio aos Vereadores para o quadriênio 2017/2020".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta no Regimento Interno em seu Artigo 44º, I, III.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo efetuar o pagamento do 13º salário aos Vereadores Municipais.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 11 de Dezembro de 2017.


Vereador Presidente

Vereador 

Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Parecer: 13/2017

Processo: 13/2017

Data: 11 de Dezembro de 2017

Matéria: Acrescenta o Art. 2º-A, a Lei Municipal 2.273 de 20 de maio de 2017, que autoriza o pagamento do 13º subsídio aos Vereadores para o quadriênio 2017/2020.

Autor: Poder Legislativo

Relator: Edison Gonsalves

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Acrescenta o Art. 2º-A , a Lei Municipal 2.273 de 20 de maio de 2017, que autoriza o pagamento do 13º subsídio aos Vereadores para o quadriênio 2017/2020.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 04 de Dezembro de 2017 e tem como objetivo "Acrescentar o Art. 2º-A , a Lei Municipal 2.273 de 20 de maio de 2017, que autoriza o pagamento do 13º subsídio aos Vereadores para o quadriênio 2017/2020".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 44º, III.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo efetuar o pagamento do 13º salário aos Vereadores Municipais.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 11 de Dezembro de 2017.


Vereador Presidente

Vereador.....


Pelas conclusões:


Vereador


Vereador


Vereador


Vereador